



PORTARIA Nº 149/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07280007/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares Melo e Amanda Santos Barbosa da Costa**, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora. A portaria perfaz o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - AL, no dia 01 de agosto de 2022, para participar de Formação de Professores Alfabetizadores Módulo 2 – Alfabetização: práticas de leitura e produção de textos, na 2ª GERE.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de agosto de 2022.

Assessor/Carimbo